

PORTARIA Nº 0774, de 13 de Agosto de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA LUTO A JOSE LUCAS CARVALHO SILVA.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, tendo em vista o disposto no PA N. 1287/2015, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSE LUCAS CARVALHO SILVA (MATR. CE-1555)**, do quadro de pessoal permanente do TRF – 5ª Região, ora removido para esta Seção Judiciária, no período de **05 12/06/2015**, por motivo de falecimento de seu genitor, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 154.0/2015 de 18 de agosto de 2015, p. 20.

Esse texto não substitui a publicação oficial